

D. D. S.

N.º 8
Data: 24.02.2020

D. D. S.
24/2/2020

INFORMAÇÃO

Exmº. Sr.
Presidente do Conselho Diretivo

ASSUNTO: “DEVER DE COMUNICAÇÃO À INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS DAS SUBVENÇÕES PÚBLICAS CONCEDIDAS EM 2019”

De acordo com o artº 5º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, as entidades aí mencionadas (incluindo as Associações de Municípios de direito público) devem reportar à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), impreterivelmente até ao final do mês de janeiro de cada ano, a informação relativa aos subsídios/transferências concedidas no ano anterior, desde que ultrapassem o valor previsto no artº 3º, nº 1 da referida Lei.

Igualmente, de harmonia com o artº 4º, nºs 1 e 2 da referida Lei, até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte a que dizem respeito as subvenções atribuídas, são publicitadas:

- No sítio da internet da IGF, a listagem contendo a informação facultada por todas as entidades obrigadas;
- No sítio da internet da entidade obrigada, a listagem das subvenções concedidas por esta.

Assim, leva-se a conhecimento de V. Exª que foi reportado à IGF através de formulário on-line, os subsídios / transferências, que individualmente ou em conjunto ultrapassaram o valor previsto para 2019 (8.400,00 €). No caso da Terras do Infante, as entidades a quem foram concedidos subsídios de valor a reportar, foram a Teia D’Impulsos – Associação Social, Cultural e Desportiva e o Clube dos Caçadores de Lagos.

Igualmente, até final do corrente mês, deverá proceder-se à divulgação do mapa, no site da Associação de Municípios.

A Coordenadora Principal da UT-FI da CML,



Fernanda Gaspar

VISTO.

A Chefe da DSTA da CML,



Célia Correia

TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS
 CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS - ANO DE 2019 (Lei nº 64/2013, de 27 de agosto)

Designação Concedente	NPC Concedente	Id ou Grupo da Entidade Concedente	Designação do Beneficiário	NPC Beneficiário	Email Beneficiário	Morada da Entidade Beneficiária	N.º da Entidade Beneficiária	Localidade do Benefício	Município do Benefício	Tipologia do Beneficiário	Valor pago no ano	Tipologia da Subvenção	Id ou Entidade Detentora	Natureza do Ato	Data do Ato	Id Inst	Tipologia do Instrumento Utilizado	Área da Subvenção a que se reporta	Finalidade da Subvenção	Lei	Numero do Ato	Data de Publicação	Data de Publicação do Ato	da Disposição	da Disposição	da Disposição
TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	504821369	Associação Municípios	Tela D'Impulsos - Associação Social Cultural e Desportiva	509470726	telaadimpulsos@gmail.com	Rua do Colégio, 22	8500-632	Portimão	Faro	Portimão	Associação sem Fins Lucrativos	19 000,00 €	Transferência Corrente	Conselho Diretivo - TI	Deliberação	24/04/2019	Não		Apoio Atividades Económicas	Apoio destinado ao evento Rota do Petisco, envolvendo todos os Municípios que compõem a Associação - ano de 2019.	Lei	75	2013	12/09/2013	33	1
TERRAS DO INFANTE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	504821369	Associação Municípios	Clube de Caçadores de Lagos	501701010		Praca da Paz - Bloco G - Cave	8600-666	Lagos	Faro	Lagos	Associação sem Fins Lucrativos	11 508,00 €	Transferência Corrente	Conselho Diretivo - TI	Deliberação	29/10/2018	Sim	Contrato-Programa	Agricultura / Prev. Incêndios	Apoio destinado a execução de ações de silvicultura preventiva que contribuem para a defesa da floresta contra incêndios nas áreas sob administração do Clube de Caçadores.	Lei	75	2013	12/09/2013	33	1